COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 689-B DE 2024

0 Aprova ato que renova aūtorização oūtorgada à Associação Beneficente de Ouricuri -A.B.O. para executar radiodifusão serviço de comunitária no Município Ouricuri, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 12.107, de 2 de fevereiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2022, a autorização outorgada à Associação Beneficente de Ouricuri - A.B.O. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputada MARIA ARRAES Relatora



